



Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2019

----- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, reuniu na Sede da Junta de Freguesia do Alvão, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, JOSÉ MANUEL MOREIRA NUNES MATIAS, ANA RITA FERREIRA DIAS BASTOS, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e MANUEL FERNANDES CHAVES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, ANTÓNIO JOAQUIM BARREIRO LAMEIRAS, Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento, em substituição da Secretária da Câmara Municipal.-----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Faltou o Senhor Vereador, Luís Filipe do Nascimento Teixeira, por motivo de férias.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dezoito horas.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

PONTO UM - Ata da Reunião Ordinária de 11 de abril de 2019 – Apreciação e deliberação.-----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL:-----

PONTO DOIS - Proposta nº 67/2019 – Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4ª Geração – Designação de Coordenador Técnico – Apreciação e deliberação.-----

Considerando que:-----

A Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, vem criar a 4.a Geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, designado por Programa CLDS-4G;-----

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da referida Portaria, foi publicado o Despacho 176-C/2019 de 04 de janeiro, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determina que o Concelho de Vila Pouca de Aguiar é elegível no âmbito do Programa CLDS-4G, sendo este alvo de financiamento (convite para apresentação de candidatura - Aviso n.º POISE-32-2019-09);-----





Livro_____

Folha_____

Pres. _____

Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2019

Conforme disposto no n.º 3 do artigo 13.º, do Capítulo III da Portaria supra mencionada, a Câmara Municipal deve selecionar um Coordenador Técnico para o respetivo CLDS 4G e que cumpra os requisitos previstos no artigo 12.º da mesma Portaria, nomeadamente deve ter formação superior ou experiência profissional relevante para o exercício destas funções, um perfil que alie competências de gestão e de trabalho em equipa, bem como experiência na coordenação e na dinamização de parcerias, reconhecida por parte dos atores locais. Deverá ainda exercer as suas funções a tempo completo, não podendo acumular com outras funções, ainda que não remuneradas, que sejam conflituantes. -----

O Programa CLDS-3G de Vila Pouca de Aguiar conseguiu alcançar os objetivos propostos, com evidentes benefícios para a população abrangida pelas ações desenvolvidas, através da consolidação de uma cultura de cooperação interinstitucional, pelo que importa, numa lógica de continuidade, garantir a prestação de um conjunto de serviços de proximidade prestados. -----

Face ao exposto, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º, do Capítulo III, da Portaria n.º 229/2018 de 14 de agosto, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser designada a Senhora, Susana Maria Guedes Rodrigues como Coordenadora Técnica do CLDS-4G, atendendo à sua formação académica em diversas áreas; a larga experiência na elaboração e execução de candidaturas a diversos programas de financiamento nacionais e comunitários, nomeadamente ao nível da gestão, coordenação e dinamização de parcerias; a facilidade de inserção e competências ao nível do trabalho em equipa, tendo integrado e coordenado diversas equipas de trabalho multidisciplinares; o profundo conhecimento do território, quer do Concelho de Vila Pouca de Aguiar, de onde é natural e residente, quer de toda a região do Alto Tâmega, onde trabalhou ao longo de vários anos em estreita parceria com os restantes concelhos desta região e a respetiva Associação de Municípios e ainda a experiência obtida como coordenadora técnica do CLDS+ e do CLDS-3G, cujo trabalho foi reconhecido pelos parceiros. ----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CULTURA: -----

PONTO TRÊS - Proposta nº 68/2019 – Fábrica da Igreja de S. Martinho de Bornes – Participação financeira - Apreciação e deliberação. -----

O grupo de trabalho de S. Martinho e S. Geraldo integra a Unidade Pastoral de Pedras Salgadas, que tem como principal objetivo o aprofundamento da expressividade cultural e religiosa da comunidade; -----

Em colaboração com a Escola EB1 da Sé - Braga, irá ser dinamizada a representação do «Milagre da Fruta» no próximo dia 10 de maio, no espaço exterior da Igreja Matriz de S. Martinho; -----





Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2019

Esta atividade, além do seu interesse educativo, dá a conhecer uma lenda com longa tradição, aludindo ao milagre de S. Geraldo, ocorrido no ano de 1108, em Bornes de Aguiar. ---
Pelo exposto e nos termos da alínea u) do n° 1 do artigo 33 da Lei N°75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Bornes, para que desta forma seja possível a concretização da referida atividade. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO QUATRO - Proposta nº 69/2019 – Academia de Letras de Trás-os-Montes – Participação financeira - Apreciação e deliberação. -----

A Academia de Letras de Trás-os-Montes tem como desígnio o incentivo à criação literária no território trasmontano, corporizando-se na publicação e posterior divulgação de textos narrativos, obras de relevante interesse pela divulgação do legado imaterial de toda a região trasmontana; -----

Considerando esta relevância cultural, a Academia de Letras de Trás-os-Montes editará no próximo mês uma «Coletânea de Textos», com o propósito de divulgar e promover a riqueza literária do nosso território. -----

Pelo exposto e nos termos da alínea o) do n° 1 do artigo 33 da Lei N°75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, quês e anexa, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no valor de 200,00 € (duzentos euros), à Academia de Letras de Trás-os-Montes. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO CINCO - Proposta nº 70/2019 – Associação Animódia – Festival de Artes ARTIManha – Participação financeira – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

O Município pretende continuar a desenvolver políticas direcionadas aos nossos jovens, no sentido de apoiar e promover atividades que fomentem a participação ativa dos jovens na sociedade e no apoio ao desenvolvimento do associativismo juvenil; -----

A Câmara Municipal pretende, assim, a implementação e a consolidação de uma política de juventude coesa e integrada, promovendo medias que fomentem a participação ativa dos jovens, que sejam um estímulo à sua autonomia e ao desenvolvimento da sua personalidade, possibilitando e criando condições para uma juventude ativa e dinâmica; -----

Neste sentido, entre outras medidas, o Município implementou o Conselho Municipal de Juventude, que é o Órgão que representa os jovens do Concelho de Vila Pouca de Aguiar e





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2019

que visa a articulação de medidas para uma melhor integração das políticas direcionadas aos jovens, incentivando a sua participação e sentido de cidadania; -----

De igual forma, foi criada a Semana da Juventude, que é inteiramente dedicada aos jovens, oferecendo um programa diversificado, de diversão e convívio entre os jovens, sendo habitualmente realizada em finais de julho, inícios de Agosto; -----

Em reunião do Conselho Municipal de Juventude, foi decidido antecipar-se a data de realização da Semana da Juventude, incluindo também nestas comemorações a realização de um Festival de Artes, Festival ARTIManha, a realizar nos dias 25, 30 e 31 de maio e 1 e 2 de junho; -----

Foi solicitado um apoio financeiro ao Município, com vista a comparticipar as despesas com a realização da Semana da Juventude, bem como do Festival ARTIManha. -----

Considerando ainda que: -----

A Semana da Juventude inclui atividades várias como uma caminhada, ação de limpeza, concertos musicais, venda de produtos artesanais, workshops, entre outras, cabendo a organização do evento ao Conselho Municipal de Juventude, que será coordenado pela Associação Juvenil ANIMÓDIA; -----

A Câmara Municipal pretende dar voz ao Conselho Municipal de Juventude, pretende reforçar o associativismo jovem e lançar atividades e ações que vão de encontro às expectativas e anseios da população jovem. -----

Pelo exposto, e nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*"; -----

Assim, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de ser concedido um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Associação ANIMÓDIA, por forma a comparticipar as despesas relativas à concretização da Semana da Juventude, a qual inclui a realização do Festival de Artes ARTIManha. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara para abordar os investimentos previstos para o Alvão a coberto da comparticipação da Iberdrola, tendo também informado os presentes sobre as várias intervenções a realizar e as reuniões que se realizam periodicamente junto das populações. -----

----- O Senhor Presidente abordou ainda a temática da inundação de habitações, que levará à saída de habitantes, prevendo-se uma indemnização na ordem dos 1,4 milhões de euros. No concelho de Vila Pouca de Aguiar apenas duas habitações serão inundadas, sendo o concelho de Ribeira de Pena aquele que mais será afetado. Por outro lado, verificar-se-á também a inundação de áreas de produção agrícola, reduzindo conseqüentemente o rendimento das populações que vivem da terra, daí ter insistido junto da Iberdrola para que





Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2019

haja uma compensação financeira para os proprietários para efeitos de criação de empresas do tipo florestal ou outra. Apesar dos esforços contínuos para preservar os interesses das populações afetadas, só na última reunião da comissão de acompanhamento foi possível falar nesta medida. -----

----- O Senhor Presidente continuou a sua intervenção, informando que a plataforma do estaleiro da Andritz será demolida no final da empreitada de construção do complexo hídrico. Há pois a possibilidade de aí ser instalada uma empresa de metalomecânica, com todos os benefícios que possam daí advir. -----

----- Interveio ainda o Senhor Vereador Manuel Chaves, o qual propôs o estudo da melhoria e pavimentação da ligação de Santa Marta da Montanha à Choupica, no concelho de Ribeira de Pena, fazendo também o reparo sobre o mau estado das pavimentações dos arruamentos da aldeia de Pinduradouro, comparativamente com as restantes aldeias do Alvão. -----

----- O mesmo Vereador sugeriu também o estudo da melhoria da ligação viária de Pinduradouro a Lamas, no concelho de Ribeira de Pena, como mais-valia para as ligações interconcelhias. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Alvão para informar que foram várias as intervenções a nível da pavimentação de arruamentos nas diversas aldeias da Freguesia, incluindo a aldeia de Pinduradouro, contudo haverá ainda muito para fazer, estando definido um plano de intervenção que está a ser cumprido. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, António Joaquim Barreiro Lameiras, Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento, em substituição da Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.

